

2010

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO

INTRODUÇÃO





INTRODUÇÃO

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2010, que agora se apresentam à discussão e posterior votação, surgem num contexto decorrente das eleições autárquicas de 11 de Outubro de 2009, em que foram designados os novos representantes dos Municípios na Assembleia Intermunicipal da AMRS, procedendo-se à instalação dos órgãos associativos, dando-se início ao mandato 2009-2013.

Assim, estes documentos previsionais para 2010, para além da sua natural função de definição e programação da actividade anual, traduzem uma proposta de estratégia para o mandato na sua globalidade.

Valorizando a história da AMRS, o seu papel de representante dos Municípios associados na promoção do desenvolvimento regional e o significado e impacto do trabalho colectivo dos Municípios na vida da Região, este Plano de Actividades projecta para o mandato agora iniciado a afirmação da Região de Setúbal no contexto da Área Metropolitana de Lisboa e do País, entendendo que neste território de charneira entre Lisboa, o Mar e o Alentejo existem homens, mulheres e instituições capazes de projectar e construir futuro.

Os Municípios, face à inexistência de Regiões Administrativas, criaram entidades associativas que não substituindo estas, intervêm num plano supramunicipal, concertando opções cujos impactos não se confinam ao território do Município, partilhando experiências e soluções, projectando o desenvolvimento comum, fomentando uma visão regional integrada potenciadora de um modelo participado e sustentado de progresso económico, social, ambiental e cultural.

A AMRS é uma dessas entidades, aliás, a primeira dessas entidades a ser criada em Portugal, fruto da vontade dos Municípios se associarem para fazer face a problemas e necessidades comuns, que ao longo dos anos se afirmou como um instrumento privilegiado dos seus associados para a promoção do desenvolvimento e da melhoria das condições de vida das populações.

O mandato agora iniciado e os desafios que estão colocados à Região de Setúbal decorrentes, nomeadamente, dos grandes investimentos nacionais anunciados para este território e da aplicação dos fundos comunitários no âmbito do QREN, tornam imprescindível a existência de uma Associação de Municípios capaz de proporcionar aos Municípios um espaço de reflexão e intervenção comum que



permita conjugar as vontades necessárias à concretização do projecto regional de desenvolvimento superando com sucesso os desafios.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2010 espelham, assim, a necessidade de dar continuidade ao trabalho realizado no anterior mandato, reforçando o papel da AMRS enquanto instrumento dos Municípios para o trabalho conjunto e para a definição e afirmação de uma estratégia comum.

Continuando a utilizar o lema «**Uma Região, Um Projecto... Melhor Futuro!**», a AMRS insiste em demonstrar a existência, neste território, de agentes de desenvolvimento e de uma estratégia construída com a participação de todos.

Ao definir como prioridades da sua acção, por um lado, o trabalho com todos os agentes de desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do PEDEPES, do Observatório da Água da Região de Setúbal, da Estratégia de Acessibilidades e Transportes para a Península e da Candidatura da Arrábida a Património Mundial e, por outro, o trabalho com os Municípios associados, nomeadamente, através do projecto Setúbal Península Digital, dos grupos de trabalho intermunicipais na área da cultura, das bibliotecas, do ambiente, dos recursos humanos, entre outros, a AMRS, fruto da capacidade de trabalho colectivo dos Municípios da Região, afirma-se como uma estrutura regional determinante no diálogo entre os diferentes intervenientes no processo de desenvolvimento, uma voz activa e dinâmica em defesa dos interesses da região e das suas populações.

Quanto ao Orçamento o mesmo foi construído considerando, ao nível das Receitas, uma recuperação significativa das dívidas existentes e o pagamento atempado das participações a que os Municípios estão obrigados e ao nível das Despesas uma actualização de 1,5% das despesas correntes face ao orçamento do ano de 2009.